



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00388/2013

12/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO** para exercer o cargo efetivo de **Analista Judiciário - Área Judiciária**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará**, de que trata o Ato nº 371, de 1º de julho de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 02/07/2013, e publicado em 03/07/2013, **em razão de desistência expressa do referido candidato**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00371/2013

01/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará** - Subseção Judiciária de **IGUATU**:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
. **JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO**, em vaga decorrente da exoneração de Jônio Evangelista Leal.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:
. **THIAGO ANDRADE SAMPAIO**, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvina Tanya Farias Lima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE

Publicado no DOE - JF da 5ª Região
Órgão: TRF5 Edição: Administrativo
Data de Disponibilização: 02/07/2013
Data de Publicação: 03/07/2013
Página (s): 01/02

Luiz Eduardo Cunha B. de Melo

De: Sonia Duarte Ferreira [soniaduarte@jfce.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2013 16:16
Para: pessoal.provimentooevacancia
Cc: Cadastro
Assunto: Termo de desistência-Aécio
Anexos: desistência trf.pdf; cnh.pdf

Caros,

Segue, para os devidos fins, o pedido de desistência de posse de José Aécio Vasconcelos Filho, nomeado ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária(Ato nº 373/2013-TRF5).

Atc,

Sonia- Cadastro-SJCE

De: Aécio Vasconcelos [aeciovasconcelos@hotmail.com]
Enviado: terça-feira, 9 de julho de 2013 13:28
Para: Ediene Santana de Oliveira; Cadastro
Assunto: FW: Termos de desistência

Prezados,

Segue anexo o termo de desistência definitiva, conforme combinado.

Atenciosamente,

Aécio Vasconcelos

From: ediene@jfce.jus.br
To: aeciovasconcelos@hotmail.com
CC: cadastro@jfce.jus.br
Subject: Termos de desistência
Date: Wed, 3 Jul 2013 17:47:43 +0000

Prezado Aécio,

Conforme contato telefônico, seguem os modelos de termos de desistência. Você deve preencher o termo adequado, datar e assinar. Após, é só digitalizá-lo (em pdf) e encaminhar para o email cadastro@jfce.jus.br, anexando, também, cópia digitalizada (em pdf) de documento de identificação (CPF, identidade ou CNH).

Atenciosamente,

Ediene Santana de Oliveira
Núcleo de Gestão de Pessoas
Seção de Cadastro Provimento e Vacância
Justiça Federal no Ceará
(85) 3521.2733

Esta mensagem da JUSTIÇA FEDERAL no CEARÁ (JFCE) e quaisquer arquivos transmitidos com ela é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu

indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

Esta mensagem da JUSTIÇA FEDERAL no CEARÁ (JFCE) e quaisquer arquivos transmitidos com ela é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Eu, JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO, RG nº 7005010007379, CPF nº 042.139.433-13, candidato(a) classificado(a) em 3º lugar, para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, - ESPECIALIDADE DIREITO (SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO CEARÁ ou TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - SEDE), **DECLARO** por este instrumento que **DESISTO, DEFINITIVAMENTE**, de assumir o referido cargo, de acordo com o Capítulo XV, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de junho de 2012, Seção 3.

Fortaleza, 6 de julho de 2013.

José Aécio Vasconcelos Filho
ASSINATURA

Senhor(a) candidato(a),

Caso queira desistir definitivamente do concurso público em andamento, V.Sª deverá preencher o presente termo, datar e assinar. Em seguida, deverá digitalizar (em pdf) e encaminhar, utilizando o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição do referido concurso, para o e-mail cadastro@jfce.jus.br, com o assunto CONCURSO PÚBLICO - DESISTÊNCIA, anexando, ainda, cópia digitalizada (em pdf) de documento de identificação (identidade, CPF ou CNH). O termo também pode ser entregue pessoalmente à Subsecretaria de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Av. Cais do Apolo, s/n - Edif. Ministro Djaci Falcão - Recife Antigo - Recife - CEP 50030-908 - 6º andar), ou ao Núcleo de Gestão de Pessoas da respectiva Seção Judiciária. Outra opção de remessa é via Correios, para Subsecretaria de Pessoal (no endereço anteriormente mencionado), com firma reconhecida em cartório.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2005010007379 SSPDC CE

CPF 042.139.433-13 DATA NASCIMENTO
15/09/1989

FILIAÇÃO
JOSE AECIO VASCONCELOS
ELIANE SOARES
VASCONCELOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04308964019

VALIDADE 11/12/2017 1º HABILITAÇÃO 05/03/2008

OBSERVAÇÕES
A ;
Jose Aecio Vasconcelos Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
21/12/2012

João Pupo
JOÃO PUPO

44889060537
CE133497151

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-CE (GEARA)

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
692694420

PROIBIDO PLASTIFICAR
692694420



Presidência

Ato

ATO Nº 388, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, de que trata o Ato nº 371, de 1º de julho de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 02/07/2013, e publicado em 03/07/2013, em razão de desistência expressa do referido candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

PRESIDENTE